

PORTARIA Nº. 123 /2018, DE 27 DE Fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor através do Decreto nº. 0161/2018 emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi-TO;

**RESOLVE:**

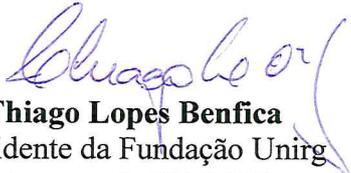
**Art. 1º.** LOTAR, o servidor **FRANCISCO ASSIS DE MACEDO**, detentor do cargo de Médico, para exercer suas atividades junto aos Recursos Humanos da Fundação Unirg.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017